

## DOCUMENTO ORIENTADOR sobre o Trabalho de Conclusão de Curso

A Coordenação Nacional do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF, usando das atribuições que lhe confere, CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos sobre a regulamentação das normas para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, constantes na Instrução Normativa nº 10, apresenta as orientações a seguir.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, apresentado com a devida descrição detalhada do planejamento, desenvolvimento e resultados da pesquisa e/ou intervenção, aplicada no campo profissional da Educação Física no contexto escolar, e vinculada em uma das três linhas do programa, deverá apresentar a seguinte configuração:

- 1) Um texto dissertativo, ou um relatório científico, o qual será objeto da defesa do aluno, para a obtenção do grau de mestre em Educação Física Escolar.
- 2) Um arquivo, denominado “Produto”, fruto da intervenção, extraído do texto dissertativo ou relatório científico e publicado em um dos seguintes formatos:
  - a) projeto curricular para uma etapa e/ou escola de Educação Básica;
  - b) unidade didática para o ensino de temas e/ou conteúdos específicos;
  - c) estratégias de intervenção em problemáticas específicas da Educação Física Escolar;
  - d) produção de material curricular e de produtos tecnológicos;
  - e) elaboração de procedimentos, instrumentos de avaliação em Educação Física Escolar;
  - f) desenvolvimento de aplicativos e de softwares;
  - g) produção de programas de mídia;
  - h) produção de materiais didáticos e instrucionais;
  - i) projetos de inovações tecnológicas.

Após a aprovação da dissertação, o orientador terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à secretaria de Pós-Graduação da IES Associada, os exemplares da versão final de acordo com as normas, juntamente com o produto educacional desenvolvido na forma em que será divulgado publicamente.

O mesmo material, em sua versão digital, deverá ser enviado para a Secretaria Nacional do ProEF no endereço eletrônico [proef.iep3@unesp.br](mailto:proef.iep3@unesp.br).

Presidente Prudente, 26 de março de 2020.

Denise Ivana de Paula Albuquerque  
Coordenadora Nacional do ProEF